

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## INDICAÇÃO 34/2024

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para conceder isenção de Taxa de Alvará aos taxistas devidamente regularizados no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para conceder isenção de Taxa de Alvará aos taxistas devidamente regularizados no município de Indaiatuba*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento público, os taxistas enfrentam uma concorrência cada vez mais desafiadora com os motoristas de aplicativos, os quais não estão sujeitos aos mesmos encargos e obrigações. Enquanto os taxistas são obrigados a arcar com taxa de Alvará e ISS para desenvolverem seu trabalho dentro da regularidade, os motoristas de aplicativos operam sem essa mesma exigência.

Essa discrepância coloca os taxistas em uma posição de desvantagem significativa já que estão competindo em um mercado onde o concorrente tem vantagem financeira considerável.

A necessidade de manter os preços competitivos para atrair clientes muitas vezes os obrigam reduzir o próprio ganho o que tem afetado a capacidade de manterem a própria subsistência e o sustento da família. Por isso estamos solicitando que sejam efetuados estudos de viabilidade para isentar ou mesmo conceder um desconto aos taxistas do nosso município ao pagamento de taxa de Alvará.

Essa medida não apenas reconheceria as dificuldades enfrentadas pela profissão, mas também ajudaria a nivelar o trabalho, proporcionando uma competição mais justa no mercado de transporte de passageiros, apoiando uma classe que desempenha um papel vital na mobilidade urbana.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024

